



EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 35 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

RETIFICA O RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E TÓXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 3º PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO – FORÇA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/SEGUR/GM-RIO Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA URBANA e o INSPETOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 005200.000098/2026-18, em observância às disposições do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 6 de abril de 2026, e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia e segurança jurídica, bem como ao poder-dever de autotutela da Administração Pública, tornam pública a retificação do Resultado Definitivo dos Exames de Saúde Física e Toxicológico do 3º Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – Força Municipal, nos seguintes termos:

1. DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO

1.1. Fica retificado o Resultado Definitivo dos Exames de Saúde Física e Toxicológico, em razão da identificação de erro material na consolidação do resultado anteriormente publicado, de modo a adequá-lo às informações e conclusões constantes dos registros administrativos pertinentes.

1.2. Em observância ao poder-dever de autotutela administrativa, segundo o qual compete à Administração Pública rever e corrigir seus próprios atos quando constatados erros materiais, inexatidões ou desconformidades passíveis de saneamento, ficam retificados os resultados dos candidatos relacionados no subitem 1.5, que passam da condição de INAPTO para APTO:

1.3. A presente retificação possui natureza estritamente corretiva e saneadora, destinando-se exclusivamente à correção do erro material identificado na consolidação do resultado, sem importar em reabertura da etapa, realização de nova avaliação ou alteração dos critérios, requisitos, índices mínimos ou parâmetros técnicos estabelecidos no instrumento convocatório.

1.4. Em decorrência da retificação ora promovida, fica assegurado aos candidatos relacionados no subitem 1.5 o regular prosseguimento no Processo Seletivo Interno, incluindo-os na etapa de Investigação Social, observadas a situação individual de

cada candidato nas demais etapas do certame, as condições de habilitação previstas no Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 6 de abril de 2026, e os demais atos que disciplinam o processo seletivo.

1.5. A alteração promovida por este Edital restringe-se aos candidatos expressamente relacionados neste subitem, permanecendo inalterados, válidos e eficazes os resultados atribuídos aos demais candidatos, ressalvada eventual determinação administrativa ou judicial superveniente.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E TOXICOLÓGICO
2476797	ALAN DOS SANTOS SILVA	APTO
2476578	WILSON SILVA ROCHA	APTO
2476798	WILSON DA SILVA PRATA	APTO
2476247	ALEXANDRE RICHER FLORIDO DE OLIVEIRA	APTO
2476857	ADRIANO DIOGO SANTOS MUNIZ	APTO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A retificação promovida por este Edital não implica alteração dos critérios de avaliação, dos índices mínimos exigidos, das regras de habilitação ou classificação, dos parâmetros técnicos adotados ou das demais normas estabelecidas para o certame, preservando-se a isonomia entre os candidatos e a vinculação às disposições do instrumento convocatório.

2.2. Permanecem inalteradas, válidas e eficazes todas as demais disposições do Edital Conjunto SMA/SEGUR/GM-RIO nº 01, de 6 de abril de 2026, bem como dos demais editais e atos expedidos no âmbito do 3º Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – Força Municipal, naquilo que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Edital.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

BERNARDO EGAS LIMA FONSECA

BRENNO CARNEVALE NESSIMIAN

ITAHARASSI BOMFIM JUNIOR